

**Departamento Convênios**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 121/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.**

**" DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MOACIR FRANCO DE CARVALHO, GESTÃO JUNHO DE 2025 A JUNHO DE 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".**

**Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:**

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, Maria Lurdes Portugal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 056/2013, de 01 de julho de 2013;

Considerando o teor do Memorando nº 689/2025/SEMEEC/JR, de 09 de junho de 2025, solicitando Decreto Municipal de Nomeação de Membros para o Conselho Escolar.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MOACIR FRANCO DE CARVALHO**, na forma da Legislação Vigente, os seguintes membros:

• **Representantes dos Pais e ou Responsáveis:**

- Titular: Lucineide da Silva Cassiano Rodrigues;
- Titular: Lucia Benites Mendes;
- Titular: Rosilene Cavanha Rodrigues.
- Suplente: Izabela Aguilhera dos Santos;
- Suplente: Aldenira Marques de Freitas;
- Suplente: Josiane Benites Alvares.

• **Representantes dos Professores:**

- Titular: Iracilda Moreira dos Santos Lomba;
- Titular: Adriana Santos Silva;
- Titular: Alcione de Lurdes Silva Norberto Machado.
- Suplente: Ana Luiza da Silva Bittencourt Resque;
- Suplente: Jeferson Dias dos Santos;
- Suplente: Maristela Cápua Garcia.

• **Representantes dos Servidores Administrativos:**

- Titular: Bruna Vollmenhausen da Silva;
- Titular: Nair Conceição Gomes;
- Titular: Sônia Maciel Peralta.
- Suplente: Larissa Jonck Croider;

- Suplente: Josevania Ferreira Gomes;
- Suplente: Marli dos Reis Barbosa.
  
- **Representantes dos Estudantes:**
  - Titular: Sueli Ventura Benites;
  - Titular: Iraci dos Santos Rocha;
  - Titular: Raimundo das Chagas Mendes.
  - Suplente: Conceição Camilo de Oliveira;
  - Suplente: Ermelinda Fernandes Mendonça dos Santos;
  - Suplente: Ronei Moreira.

**Art. 2º** Os membros mencionados no artigo anterior, terão mandato de 03 (três) anos, de junho de 2025 a junho de 2028, permitida a recondução.

**Art. 3º** A função de Conselheiro não será remunerada, pois seu exercício é considerado de relevância para o serviço público.

**Art. 4º** Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 129/2021, de 11 de novembro de 2021.

Caarapó-MS, 09 de junho de 2025.

**MARIA LURDES PORTUGAL**

**Prefeita Municipal**

Matéria enviada por Rebeca Andreatta Vigne